ESTADO DO AMAZONAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MANACAPURU

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 016/81,
de 12 de agôsto de 1.981.

CONCEDE, AO SENHOR PEDRO RATES DE OLIVEIRA, PREFEITO MUNICIPAL DE MANACAPURU, ESTADO DO AMAZONAS, 10 (DEZ) DIAS DE LICENÇA PARA AUSENTAR-SE DO MUNICIPIO.

* * * * * * * * * * * * * * * * * *

O Vereador CRISTOVÃO NUNES MENDES, Presidente em exercício da Câmara Municipal de Manacapuru, Estado do Amazonas, FAZ SABER a todos os habitantes deste Municipio que a Câmara Municipal de Manacapuru por Sua Comissão Representativa Aprovou e EU, promulgo a seguinte,

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA :

ART. 1º - FICA, concedido ao Senhor Pedro Rates de Oliveira, Prefeito Municipal de Manacapuru, Estado do Amazonas, 10 (DEZ) dias de licença para ausentar-se do Municipio, a fim de tratar de assuntos vinculados ao desenvolvimento municipal, na Capital do Estado.

ART. 2º - Esta RESOLUÇÃO LEGISLATIVA, entra em vigor na data de sua publicação.

ART. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DE REUNIÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE MANACAPURU, ESTADO DO AMAZONAS, em Manacapuru, aos 12 dias do mês de agôsto do ano de 1981.

RUFINO PEREIRA NETO
- 1º Secretário -

CRISTOVÃO NUNES MENDES
Presidente em exercício.